

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700095

### I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA

CNPJ: 76.707.538/0001-00

SIT: 31317

ESCOLA: INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA BOA VISTA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Holanda, 881 (fundos) - BOA VISTA

FONE: (41) 3257-5888

email: facedeficientesvisuais@gmail.com

Presidente: Roberval Angelo Rizzo Castilho

Rg do Presidente: 3.073.374-6

CPF do Presidente 394.200.439-91

### II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

### III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

### IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 32 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

### V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **871.279,78**

Rend Aplicações: **19.421,95**

Total Geral **890.701,73**

(oitocentos e noventa mil, setecentos e um reais e setenta e três centavos

)

### VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31317

TERMO: 201700095

Protocolo 15.779.315-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700095

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 32 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 32 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 24.882,28	R\$ 0,00	R\$ 24.882,28
2	Março	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
3	Abril	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
4	Maio	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
5	Junho	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
6	Julho	2017	R\$ 24.680,68	R\$ 0,00	R\$ 24.680,68
7	Agosto	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
8	Setembro	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
9	Outubro	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
10	Novembro	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
11	Dezembro	2017	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
12	Janeiro	2018	R\$ 18.920,68	R\$ 0,00	R\$ 18.920,68
13	Fevereiro	2018	R\$ 25.839,09	R\$ 0,00	R\$ 25.839,09
14	Março	2018	R\$ 20.079,09	R\$ 0,00	R\$ 20.079,09
15	Abril	2018	R\$ 20.079,09	R\$ 0,00	R\$ 20.079,09
16	Maio	2018	R\$ 20.079,09	R\$ 0,00	R\$ 20.079,09
17	Junho	2018	R\$ 20.079,09	R\$ 0,00	R\$ 20.079,09
18	Julho	2018	R\$ 20.079,08	R\$ 0,00	R\$ 20.079,08
19	Agosto	2018	R\$ 7.214,91	R\$ 0,00	R\$ 7.214,91
20	Setembro	2018	R\$ 13.231,53	R\$ 0,00	R\$ 13.231,53
21	Outubro	2018	R\$ 7.214,91	R\$ 0,00	R\$ 7.214,91
22	Novembro	2018	R\$ 7.214,91	R\$ 0,00	R\$ 7.214,91
23	Dezembro	2018	R\$ 7.214,91	R\$ 0,00	R\$ 7.214,91

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31317

TERMO: 201700095

Protocolo 15.779.315-2

Página 2

**PLANO DE TRABALHO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700095

24	Janeiro	2019	R\$ 13.610,96	R\$ 0,00	R\$ 13.610,96
25	Fevereiro	2019	R\$ 13.610,96	R\$ 0,00	R\$ 13.610,96
26	Março	2019	R\$ 19.248,74	R\$ 12.560,95	R\$ 31.809,69
27	Abril	2019	R\$ 13.610,96	R\$ 0,00	R\$ 13.610,96
28	Mai	2019	R\$ 13.610,96	R\$ 0,00	R\$ 13.610,96
29	Junho	2019	R\$ 13.610,96	R\$ 0,00	R\$ 13.610,96
30	Julho	2019	R\$ 13.610,94	R\$ 0,00	R\$ 13.610,94
31	Agosto	2019	R\$ 19.168,88	R\$ 0,00	R\$ 19.168,88
32	Setembro	2019	R\$ 24.232,86	R\$ 0,00	R\$ 24.232,86
33	Outubro	2019	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
34	Novembro	2019	R\$ 19.168,85	R\$ 0,00	R\$ 19.168,85
35	Dezembro	2019	R\$ 19.168,85	R\$ 0,00	R\$ 19.168,85
36	Janeiro	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
37	Fevereiro	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
38	Março	2020	R\$ 25.752,03	R\$ 0,00	R\$ 25.752,03
39	Abril	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
40	Mai	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
41	Junho	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 6.861,00	R\$ 26.029,86
42	Julho	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
43	Agosto	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
44	Setembro	2020	R\$ 25.752,06	R\$ 0,00	R\$ 25.752,06
45	Outubro	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
46	Novembro	2020	R\$ 19.168,86	R\$ 0,00	R\$ 19.168,86
47	Dezembro	2020	R\$ 38.337,71	R\$ 0,00	R\$ 38.337,71
<b>T O T A L</b>			<b>R\$ 871.279,78</b>	<b>R\$ 19.421,95</b>	<b>R\$ 890.701,73</b>

**X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021**

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 695.891,69
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 55.741,46
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.958,93
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 65.321,30
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.286,37
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.553,24
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 0,00
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 15.789,72
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.579,78
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 17.966,48
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 2.073,18
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 14.446,66

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31317

TERMO: 201700095

Protocolo 15.779.315-2

Página 3

**PLANO DE TRABALHO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700095

<b>336</b>	<b>4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>R\$ 1.092,92</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 890.701,73</b>

**XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Otilia Chmilouski Taraciuk**

Gestor - CPF 584.273.419-20

**Glauco Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Roberval Angelo Rizzo Castilho**

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31317

TERMO: 201700095

Protocolo 15.779.315-2

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31317\_FACEReform22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Roberval Angelo Rizzo Castilho** em 14/09/2020 12:42, **Glaucio Roberto Dias** em 16/09/2020 11:48.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 14/09/2020 12:48.

Inserido ao protocolo **15.779.315-2** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**cc159c7904ac1eb70feb79924d367ab2**.